



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 520

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.010579/17
Senha: 507353C

Teresina (PI), 09 de outubro de 2017.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Dr. Hélio** que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Comissão Ilha Ativa – CIA no Piauí”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

RECEBI em 11/12/17 às _____ h
Resposta em _____



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N°

 $DE \quad DE$

DE 2017

*Reconhece de Utilidade Pública a Comissão
Ilha Ativa – CIA no Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comissão Ilha Ativa – CIA no Piauí, com sede e foro em Ilha Grande – PI, inscrita no CNPJ 08.092.404/0001-64.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FLORA IZABEL**
1º Secretário

Dep. **RUBEM MARTINS**
2º Secretário

